



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. nº _____

DECRETO N.º 670, 28 DE MAIO DE 1999

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n.º 618, de 28 de maio de 1999.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:

020400 - Departamento de Desenvolvimento Social
1581486.011 - Manutenção das Atividades do Fundo municipal de Assistência Social
3132- Outros Serviços e Encargos R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00


ARTIGO 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação.

02040- Departamento de Desenvolvimento Social
1581486.011 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
3231 - Subvenções Sociais R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 28 de maio de 1999


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

